Superior Tribunal de Justiça

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O N. 000006/2018-CD1T

EDITAL com prazo de 30 (TRINTA) DIAS, para a intimação de RPT DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA., na pessoa de seu

representante legal, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Ministro GURGEL DE FARIA, do Superior Tribunal

de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno

deste Tribunal, nos autos do AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL n. 349679

(2013/0161804-0 - DF), em que figuram como AGRAVANTE, RPT DISTRIBUIDORA DE

AUTO PEÇAS LTDA e, como AGRAVADO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO

FEDERAL E TERRITÓRIOS e, como INTERESSADO, DISTRITO FEDERAL, FAZ

**SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, tendo em vista a ausência de procurador constituído nos autos em referência, motivada pela renúncia ao

instrumento de mandato formulada pelo advogados componentes da Martinelli Advocacia

Empresarial, QUE, por meio deste, FICA INTIMADA a recorrente RPT

DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA., para, querendo, no prazo de 30 (trinta)

dias, constituir novo advogado, sob pena de adoção das medidas previstas no art. 76, §2º do

CPC/2015.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 275, § 2º, do CPC, será

afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da

publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 30 (trinta) dias.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos quatorze dias do mês de

dezembro de dois mil e nove. Eu, Andrea Gonçalves Fujichima, Chefe da Seção de

Comunicação, o lavrei. Eu, Bárbara Amorim Sousa Camuña, Coordenadora da Primeira

Turma, o conferi.

Brasília, 25 de maio de 2018.

Ministro Gurgel de Faria

Relator

Documento: 83916045 Página 1 de 1